

**ASSESSORIA JURÍDICA** 

### Apostilamento nº 020/2023

Contrato nº 031/2016 Processo nº 01701.012.0001/2023

SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO № 031/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E O SR. GERSON ONERES DIAS SOUSA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 031/2016, de locação do imóvel que abriga o Núcleo da DPE/MA no município de Santa Helena/MA, situado na Rua Benedito Castro, S/N, Bairro Ponta D'areia- Santa Helena/MA, abaixo relacionado:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO -REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o <u>reajuste</u> do valor contratual, a partir de 01/07/2023, equivalente ao índice de 4,76%, em conformidade com a Cláusula Quarta – *Do Reajuste* - do Contrato, do Parecer nº 238/2023- ASSEJUR/DPE, bem como da anuência do contratado constante aos autos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Aplicando o reajuste previsto no presente apostilamento, o valor do supracitado contrato será atualizado para **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**, no período de 01/07/2023 a 01/07/2024.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036-15 – Locação de imóveis e FR: 1500101000.







# **CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, de julho de 2023.



